



Processo 86.456

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.330**

(Prefeito Municipal)

Revoga a Lei 6.752/06, que exige, em sanitários de uso público, a placa informativa que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de maio de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 6.752, de 17 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de maio de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*